
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº103/2023-FMS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº103/2023-FMS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2023.

Ementa: Nomear GESTOR DE NUCLEO, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ FERNANDO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG Nº 9788907 - SDS/PE, inscrito no CPF (MF) Nº 092.346.684-30, para ocupar o cargo comissionado de **GESTOR DE NUCLEO** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 01 de outubro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:9F24462E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/11/2023. Edição 3465
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>